



INDICAÇÃO Nº 36/2024.

AUTOR: VEREADOR ZONGA JOADIR SCHULTZ.

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo Municipal para que seja realizada a limpeza das ruas, reabertura, instalação de manilhas, patrolamento e cascalhamento das ruas da comunidade do Rei Davi.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente INDICAR ao Poder Executivo Municipal, para que acione a Secretaria competente e realize serviços de limpeza, patrolamento e cascalhamento das ruas da comunidade Rei Davi, e que realiza também, a reabertura e instalação de bueiros da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, em nossa região, estamos no período chuvoso, fazendo com que as ruas do município fiquem danificadas, em especial a Comunidade Rei Davi, que ainda não foi contemplada com asfaltamento. Considerando o número de pessoas que lá residem, há a necessidade de uma atenção especial com a população daquele local, por esse motivo esse vereador indica e solicita ao executivo que efetue o serviço de patrolamento, cascalhamento e instalação manilhas na comunidade, considerando que a instalação de manilhas já está no plano das ações do executivo, uma vez que foi disponibilizado recurso através de emenda impositiva, do ano de 2023, de autoria deste Vereador.

Além do mais, a comunidade tem solicitado e cobrado esse vereador, para que interceda junto ao executivo para realize a recuperação das vias e a implantação das manilhas, uma vez que as mesmas já foram adquiridas para instalação.

Portanto, esse vereador, cumprindo seu papel fiscalizador e representando a população, solicita a realização das demandas mencionadas acima, melhorando e dando seguranças aos que se deslocam por essas vias.

GB 02 Palácio Romeu Francisco Melhorança.

Espigão do Oeste RO, 17 de Abril de 2024.

ZONGA JOADIR SCHULTZ
VEREADOR DA CMEO
(Assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 17/04/2024 às 11:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **771317** e o código verificador **B3246461**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 72	24/04/2024	776857

Docto ID: 771317 v1